Ata da 15ª (décima quinta) Reunião da 19ª (décima nona) Legislatura, do 1º (primeiro) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas e vinte minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão e Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes. Em seguida, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior. Posteriormente, a ata lida foi aprovada por todos os presentes. No momento seguinte, iniciou-se a posse da Vereadora suplente, a Senhora Osânia Iraci da Silva, que assumirá a vaga do Vereador Francisco Pedro de Carvalho – Tião do Preto, devido ao falecimento deste no dia dezoito de abril de dois mil e vinte e um. Após a leitura do Ofício nº 129/2021/SCMF, enviado à Sra. Osânia Iraci da Silva pela Presidência desta Casa Legislativa, convocando-a, como suplente, para a assumir a vaga de vereadora, e após a leitura de Certidão emitida pelo Cartório Eleitoral da Comarca de Formiga/MG, informando o nome do devido suplente, o Presidente convidou a Sra. Osânia Iraci da Silva para usar a Tribuna e, em atendimento ao Artigo 9º, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, prestar o seguinte compromisso: ***“Prometo defender e cumprir as Constituições e as leis da República e do Estado, a Lei Orgânica do Município, bem como desempenhar, leal e honradamente, o mandato que me foi confiado pelo povo formiguense.”*** Em seguida, a Sra. Osânia Iraci da Silva respondeu a chamada feita pela Primeira Secretária, confirmando o compromisso dizendo: ***“Assim o prometo”***. Ato contínuo, ao se pronunciar a Vereadora Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva agradeceu a Deus, sua família e aos eleitores que depositaram nela seu voto de confiança. Disse que será a voz de toda a população formiguense, tanto da cidade, quanto da zona rural, e que junto aos nobres colegas vereadores pretende desenvolver um trabalho que vise a qualidade de vida de toda a família formiguense. Finalizando, prestou à família do seu colega de partido, Tião do Preto, seus mais sinceros sentimentos. Na sequência, a Vereadora empossada recebeu um buquê de flores entregue pela Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga. O Presidente, então, declarou empossada a Vereadora Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva e a convidou a assumir sua cadeira entre os vereadores desta Casa Legislativa. Em seguida, o Presidente, em virtude do falecimento do Vereador Francisco Pedro de Carvalho – Tião do Preto, que ocupou o cargo de 2º Secretário da Mesa Diretora 2021, e conforme o artigo 6 do Regimento Interno, informou a abertura das inscrições para o cargo de 2º Secretário até o dia 30 de abril, sexta-feira, até às 18 horas, na Secretaria da Câmara, e a eleição acontecerá no dia 3 de maio de 2021. A seguir, fez o Uso da Tribuna a Senhorita Bianca Carvalho, filha do Vereador Francisco Pedro de Carvalho – Tião do Preto, que em nome de sua família e em nome de seu pai, agradeceu a todos, eleitores, vereadores e funcionários da Câmara pelo apoio a eles prestado. Disse que seu pai foi muito feliz durante os três meses em que foi Vereador e que ela e sua família estão à disposição da população formiguense, assim como seu pai esteve. Ao final desejou à Osânia Silva, que assumiu o cargo de Vereadora, e aos demais vereadores um bom mandato. Se manifestaram sobre a posse da Vereadora Osânia Silva e sobre o pronunciamento da Senhorita Bianca os vereadores: Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Flávio Martins da Silva - Flávio Martins, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga e Flávio Martins da Silva - Flávio Martins. A Vereadora Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva se pronunciou sobre a fala da Senhorita Bianca. Registre-se, que embora suprimida a leitura das correspondências recebidas, na pauta da presente sessão, constavam os seguintes documentos: Mensagens nos 043, 044, 045 e 046/2021 e Ofícios GAB. 0137, 0138, 0139, 0140, 0141, 0142, 0143, 0144, 0145, 0146, 0147, 0148, 0149, 0150, 0151, 0152, 0153, 0154, 0155, 0156, 0157, 0158, 0159, 0160 e 0161/2021 enviados pelo Gabinete do Prefeito; Ofício nº 019/2021 enviado pela Diretoria de Compras Públicas; Ofício nº 120/2021, enviado pela ARISB- MG; e publicação encaminhada pela Associação Mineira de Municípios – AMM. Registre-se, ainda, que, embora também não efetuada a leitura dos mesmos, constavam na pauta e deram entrada para estudos e pareceres das Comissões, os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 071/2021,** que autoriza repasse de recursos financeiros aos caixas escolares das escolas municipais relacionadas no projeto, na ordem de R$ 347.297,64 (trezentos e quarenta e sete reais, duzentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos); **Projeto de Lei nº 072/2021,** – Autoriza o Poder Executivo a conceder repasse no valor de R$ 16.434,00 (dezesseis mil e quatrocentos e trinta e quatro reais), destinado ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Formiga – CONSEP para aplicação no específica no Projeto Formiga de Olho; **Projeto de Lei nº 073/2021** – Institui a gratificação por Desempenho para os servidores municipais que compõem as Equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal – AB e Equipe Multiprofissional e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 074/2021** – Dispõe sobre o reajuste dos valores tarifários do serviço de transporte coletivo urbano, na seguinte valoração: **I)** pagamento em dinheiro, dentro do ônibus: R$ 4,00; **II)** pagamento com o cartão de bilhetagem eletrônica: R$ 3,65; **III)** pagamento em dinheiro referente ao transporte alternativo de passageiros denominado “ligeirinho”: R$ 4,15; **IV)** pagamento com o cartão de bilhetagem eletrônica referente ao transporte alternativo de passageiros denominado “ligeirinho”: R$ 3,80; e **Projeto de Lei Complementar nº 003/2021** – Altera a Lei Complementar nº 214, de 22 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Código de Obras do Município de Formiga, de maneira a acrescentar dispositivo prevendo que *“todas as novas edificações de esquina deverão ter rampa de acesso declinada para acessibilidade”*. *Autoria: Vereador Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás.* Prosseguindo a sessão, o Vereador Flávio Santos do Couto – Flávio Couto solicitou a inversão da pauta para o uso da tribuna pelo Sr. Haroldo Goulart Rabelo, Gerente Geral da Viação Campo Belo e Viação Formiga e solicitou também, fundamentado no parágrafo único, do artigo 141 do Regimento Interno, permissão para que o Sr. Daniel Gonçalves Ebias, Assessor de Engenharia em Trânsito e Mobilidade Urbana do Município, da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito de Formiga, também usasse a Tribuna, para que ambos se pronunciassem sobre o reajuste no valor da tarifa de transporte público, pleiteado pela Viação Formiga Ltda., que é a empresa concessionária do transporte coletivo urbano de passageiros do Município de Formiga. Assim, após a inversão da pauta, devidamente aprovada por todos os edis, o Presidente Flávio Martins da Silva - Flávio Martins, convidou para adentrar, primeiramente, ao plenário para uso da tribuna o Sr. Daniel Gonçalves Ebias, Assessor de Engenharia em Trânsito e Mobilidade Urbana do Município. Dessa forma, após os cumprimentos iniciais, o Sr. Daniel informou que o Executivo Municipal recebera por parte da Viação Formiga notificação solicitando o reajuste tarifário do transporte coletivo urbano, conforme previsto em contrato. Ressaltou, que a Viação optou por não solicitar o reajuste em 2020, devido à pandemia do Coronavírus. Então, em breve apresentação, exibiu gráficos e planilhas detalhando a composição do preço da tarifa e fundamentando a revisão tarifária pleiteada. Ao final, explicou que, conforme a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 192, *as tarifas dos serviços de transporte coletivo de passageiros serão fixadas pelo Poder Executivo, mediante autorização Legislativa, observando as planilhas de custo*. Na sequência, fez uso da tribuna o Sr. Haroldo Goulart Rabelo, Gerente Geral da Viação Campo Belo e Viação Formiga também para falar do reajuste das tarifas do serviço de transporte coletivo. Visando corroborar o aumento pleiteado, o Sr. Haroldo explicou em números a difícil situação financeira atualmente enfrentada pela empresa devido à redução da quantidade de passageiros e a consequente redução de receita, ocorridos devido à atual pandemia. Mostrou também, através de reportagens, que situação semelhante vem sendo enfrentada por empresas de transporte público em todo o país. Disse que só esse aumento não resolveria o problema do transporte público e que em documento protocolado pela Viação Formiga junto ao Prefeito Municipal sugere uma discussão ampla sobre o tema, inclusive sugerindo a criação de uma comissão com membros do Executivo, Legislativo e da empresa concessionária. Ao final se colocou à disposição para esclarecimentos. Se pronunciaram e fizeram questionamentos ao Sr. Daniel e ao Sr. Haroldo os vereadores: Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Flávio Martins da Silva - Flávio Martins e Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão. Prosseguindo a sessão, foi levado à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 035/2021** – Institui o Programa “Legislativo nas Escolas” e dá outras providências. – ***Autoria: Mesa Diretora 2021***, sendo a proposição aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. A seguir, passou-se à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação das emendas ao **Projeto de Lei nº 035/2021**: Emenda Aditiva/Supressiva/Modificativa nº 01/2021, apresentada pelos Vereadores José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha e Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, aprovada por 8 (oito) votos favoráveis, proferidos pelos vereadores Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva e 1 (um) voto contrário, proferido pelo Vereador Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho; Emenda Aditiva nº 1, apresentada pelo Vereador Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, aprovada por 8 (oito) votos favoráveis, proferidos pelos vereadores Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva e 1 (um) voto contrário, proferido pelo Vereador Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão. Emenda Supressiva nº 01, apresentada pelos Vereadores José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão e Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, aprovada por 6 (seis) votos favoráveis, proferidos pelos vereadores Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva e 3 (três) votos contrários, proferidos pelos Vereadores Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga e Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes. Emenda Aditiva/Supressiva nº 1, apresentada pelos Vereadores José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão e Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, aprovada por 5 (cinco) votos favoráveis, proferidos pelos vereadores Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva e 4 (quatro) votos contrários, proferidos pelos Vereadores Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho e Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes. Destaca-se que a Emenda Aditiva nº 1, apresentada pelo Vereador Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, embora tenha sido aprovada, foi declarada prejudicada tendo em vista a aprovação da Emenda Aditiva/Supressiva nº 1, apresentada pelos Vereadores José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão e Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás. Neste momento, o Presidente, prorrogou a reunião para o término dos trabalhos e deu sequência à discussão e votação dos projetos em pauta: **Projeto de Lei nº 056/2021** – Dispõe sobre a remoção de veículos abandonados ou estacionados em situação que caracterize seu abandono. **Autoria: Vereadores Flávio Couto e Marcelo Fernandes**, sendo a proposição aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. A seguir, suscitando *questão de ordem*, o Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes solicitou que fosse levado a apreciação pelo plenário, a supressão da leitura dos Vetos, constantes na pauta, aos Projetos de Lei nº **023/2021**, **001/2021** e **003/2021**, devido ao adiantado da hora e os mesmos se encontram disponibilizados na integra no site da Câmara Municipal. O Vereador José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, argumentando no sentido da importância dos temas tratados pelas proposituras vetadas, solicitou que fosse mantida a leitura. Levado à apreciação pelo plenário, restou aprovada a solicitação do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, por 8 (oito) votos favoráveis, proferidos pelos vereadores Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva e 1 (um) voto contrário, proferido pelo Vereador José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha. Dessa forma, foram levados à única discussão e votação os seguintes Vetos: **Veto ao Projeto de Lei nº 023/2021** – Veto Total ao Projeto de Lei nº 023/2021, que dispõe sobre a obrigação do Poder Executivo municipal realizar as medidas sanitárias preventivas contra o novo coronavírus (Covid-19) que menciona, e dá outras providências”. ***Análise por Comissão Especial – Vereadores Juarez Carvalho, Flávio Couto e Luciano do Gás.*** Após apreciação, foi o veto **rejeitado** por unanimidade dos vereadores. **Veto ao Projeto de Lei nº 001/2021** – Veto Total ao Projeto de Lei nº 001/2021, que reconhece a prática de atividades e exercícios físicos como essenciais para a população de Formiga/MG em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais. ***Análise por Comissão Especial – Vereadores Flávio Couto, Luciano do Gás e Juarez Carvalho.*** Após apreciação, foi o veto **rejeitado** por 8 (oito) votos, proferidos pelos vereadores Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva e 1 (um) voto pela manutenção do veto, proferido pela Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga. **Veto ao Projeto de Lei nº 003/2021** – Veto Total ao Projeto de Lei nº 003/2021, que reconhece a atividade religiosa como essencial para a população de Formiga/MG em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais. ***Análise por Comissão Especial – Vereadores Marcelo Fernandes, Cabo Cunha e Luiz Carlos Tocão.*** Após apreciação, foi o veto **rejeitado** por 8 (oito) votos, proferidos pelos vereadores Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva e 1 (um) voto pela manutenção do veto, proferido pela Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga. Após, foram aprovados pelos edis presentes os Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios, constantes da pauta e apresentado de maneira verbal pelos seguintes Vereadores: Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga, Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes e Flávio Martins da Silva - Flávio Martins. Prosseguindo a sessão, o Presidente informou aos Edis sobre a dispensa dos pedidos verbais e da Palavra livre. Submetidas essas questões à apreciação do plenário, não houve objeção por parte de nenhum edil, restando, portanto, aprovadas. Ainda, o Presidente informou que o Relatório Final da Comissão Especial de Saúde da Câmara Municipal de Formiga (Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes – Presidente; Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga – Relatora; Vereador Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão – Membro), nomeada para se manifestar a respeito da Pandemia da Covid-19 em Formiga, estará disponível para todos os vereadores a partir do dia 27 de abril e será apresentado na Tribuna da próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Flávio Martins da Silva – Flávio Martins encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião, de caráter ordinário, a ser realizada no dia três de maio do ano corrente, às quinze horas. Dos trabalhos, a Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Cid Corrêa Mesquita  Cid Corrêa - PSB |  | José Geraldo da Cunha  Cabo Cunha – DEM |
|  |  |  |
| Flávio Martins da Silva  Flávio Martins - DEM |  | Juarez Eufrásio de Carvalho  Juarez Carvalho - PTB |
|  |  |  |
| Flávio Santos do Couto  Flávio Couto - SD |  | Luciano Márcio de Oliveira  Luciano do Gás - CIDADANIA |
|  |  |  |
| Luiz Carlos Estevão  Luiz Carlos Tocão - PSB |  | Marcelo Fernandes de Oliveira  Marcelo Fernandes - DEM |
|  |  |  |
| Joice Alvarenga Borges Carvalho  Joice Alvarenga - PT |  | Osânia Iraci da Silva  Osânia Silva - PSD |